

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA PROEG-UFMT Nº 205 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria GR nº. 714 de 11/06/2014, Portaria GR nº 1359, 22 de outubro de 2014 e Portaria REITORIA - UFMT Nº 305-N, de 5 de junho de 2025;
CONSIDERANDO o que consta na Resolução CONSEPE nº 137, de 26/10/2010;
CONSIDERANDO o que consta no OF. 69/2021/REITORIA - OUVIDORIA/UFMT, de 24 de março de 2021;
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.013983/2025-16;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes a seguir relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOCENTE EM PROGRESSÃO FUNCIONAL, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS - ICNHS, campus Universitário de Sinop, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES

Dr. Ricardo Lopes Tortorela de Andrade - SIAPE 15***79
Dra. Elaine Dione Vênega da Conceição - SIAPE 15***08
Dra. Fabiana de Fátima Ferreira - SIAPE 14***68

MEMBROS SUPLENTE

Dr. Domingos de Jesus Rodrigues - SIAPE 15***70
Dra. Claudinelli Cássia Bueno da Rosa - SIAPE 15***77
Dra. Carmem Wobeto - SIAPE 15***25

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos no período de 31/07/2025 a 30/07/2027.

Artigo 3º - Cessar os efeitos da PORTARIA PROEG-UFMT Nº 151, de 29 DE MAIO DE 2025, a partir de 30/07/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA.
CUMpra-SE.

LEANDRO ELIAS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação em exercício - PROEG/UFMT
Portaria Reitoria-UFMT nº 690/2024



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ELIAS DOS SANTOS, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG - UFMT**, em 05/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8206823** e o código CRC **F8E44AF5**.